



COMUNICADO Nº 004/2017 – DAA/RGT

Assunto: Fechamento dos portões durante o intervalo dos porteiros

Em complementação ao COMUNICADO Nº 002/2017 – DAA/RGT, vimos através deste informar a todos os servidores, alunos e comunidade externa que devido à redução de 50% do objeto do contrato 06586/2017 que trata dos serviços de portaria/control de acesso ao campus Registro, a partir do dia 12/04/2017 (quarta-feira), no período de intervalo dos porteiros entre **11h30m e 12h00m**, o controle do acesso será estritamente através do porteiro eletrônico (interfone) com link na secretaria do campus. Dessa forma, verifica-se o seguinte procedimento:

- Servidor/funcionário terceirizado: Acionar o interfone e aguardar resposta e abertura do portão eletrônico pela secretaria. Nesse período não haverá a possibilidade de acesso de veículo ao estacionamento interno do campus devendo o mesmo ser deixado no estacionamento externo;
- Aluno/Público externo em geral: Deverá aguardar o retorno do porteiro para liberação do acesso.

Observação: O servidor/funcionário terceirizado que adentrar ao campus após a autorização e abertura do portão **deverá atentar-se para o fechamento imediato do mesmo.**

Esclarecemos que este horário foi visualizado como sendo o de menor demanda de acesso de alunos e servidores ao campus para assim ocasionar o menor transtorno possível aos envolvidos.

Tais medidas visam conservar o nível de segurança e controle de acesso ao campus eficientes e confiáveis com o foco em zelar pela integridade dos servidores, terceirizados e principalmente dos alunos envolvidos, assim como pelo patrimônio público aqui existente.

Registro, 10 de abril de 2017.

Atenciosamente,


Fábio de Azevedo Pereira
Diretor Adjunto de Administração

De acordo.


Heleni Souza dos Santos Ferreira
Diretora Adjunta de Ensino


Walter Augusto Varella
Diretor Geral